

PORTARIA N.º 372, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 096/2017, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para o servidor Gilson Leske, Matrícula Funcional n.º 395-6/1, o qual participará do Curso com tema: Políticas de Planejamento e Financiamento da Educação Básica Pública do Paraná, promovida pela AMP – Associação dos Municípios do Paraná, a realizar-se nos dias 29 e 30 de agosto de 2017, na Cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO